

A PROPÓSITO DA DISCUSSÃO SOBRE O ESTADO NA AMÉRICA LATINA

1. INTRODUÇÃO

Ao se questionar e redefinir as formulações teóricas tradicionais do Estado, há que se estabelecer criticamente uma nova tipologia das sociedades políticas, levando em consideração a estrutura, as funções, as contradições de classe, a massificação das sociedades modernas, as relações de forças, os crescentes conflitos sociais, a desmistificação dos modelos de fundamentação e o desenvolvimento histórico do próprio Estado.

Ainda que os modismos do Estado volta a meia ressurgam - ontem, os anarquistas e marxistas sobre a extinção do Estado; hoje, a difusão de uma nova "*super-potência*" no século XXI, defendida pelos adeptos da unificação e integração, em 1992, dos Estados que compõem a Comunidade Eco-

nômica Européia -, a realidade que cerca os países do Terceiro Mundo (América Latina, África e Ásia) é bem outra, pois, neste momento, o intervencionismo desenfreado e o gigantismo da organização estatal chega a ser um problema quase insolúvel. Uma coisa é certa: é inegável que as atribuições e a ingerência do Estado, neste fim de século, vêm se fortalecendo e se ampliando a tal ponto que hoje ele não só gerencia, mas se imiscui cada vez mais em vários aspectos da vida social: influencia na oferta e na procura de bens, "... elabora a política de controle de preços e de salários", trata dos problemas de saúde pública, de educação e de habitação da população, interfere na produção e circulação das riquezas, participa da criação de hospitais, manicômios e prisões, etc¹.

Para além de qualquer visão negativa de que o Estado deva ser destruído ou que esteja no fim, parece mais coerente admitir a crise de um determinado tipo de Estado que poderá ser o Estado capitalista liberal-burguês ou mesmo o Estado socialista burocratizado.

Parece claro, por conseguinte, que subsistem profundas "deformações" estruturais no Estado contemporâneo, pois, independente de seu modelo político-econômico, cabe caracterizá-lo por um intervencionismo crescente e por configurar a dominação sofisticada de segmentos minoritários de suas populações (elites capitalistas e burocratas do partido central). Assim, para assumir uma postura adequada, torna-se imprescindível articular a estratégia da crítica contra as "deformações" e os "mitos" que existem no Estado atual, tanto em relação ao liberalismo avançado quanto ao socialismo real.

A constatação histórica de um sistema de organização estatal capitalista, periférico e dependente, conduz, fundamentalmente, ao necessário processo de desmistificações das "ficcões" e das "inven-

ções" irrealis que adornam o tipo de Estado que circunscreve a formação estatal no Brasil e a especificidade das organizações políticas latino-americanas. Daí toda a incisiva crítica que importa fazer os "mitos" que sustentam e reproduzem o imaginário do Estado tradicional, que não deixa de ser uma autêntica elaboração formal dos juristas burgueses e uma emanação do artificialismo retórico dos servidores da ordem legal vigente.

2. O ESTADO BRASILEIRO EM QUESTÃO

Ainda que se considerem as possibilidades da existência de múltiplas explicações sobre a origem, formação e desenvolvimento do Estado no Brasil, via de regra duas tendências têm predominado: uma, de teor político e outra, de preocupação mais sociológica.

O primeiro enfoque (visão "weberiana"), de larga influência entre os cientistas sociais do nosso país, é a de que o Estado brasileiro incorporou e adaptou toda a estrutura patrimonialista, estatal e burocrática do modelo de organização administrativa portuguesa. Daí toda a tradição mantida e conservada, desde a Colônia até grande parte da história republicana, de um poder central demasiadamente forte, atuando sobre uma Sociedade frágil e desarticulada².

A segunda tendência (visão "marxista") procura, sociologicamente, demonstrar que o Estado surge no Brasil através de profundas mudanças sociais e econômicas, especificamente na passagem de uma estrutura agrária semi-feudal para um modo de produção capitalista, refletindo, regionalmente, as imposições do capitalismo industrial

das metrópoles internacionais. Dessa forma, o Estado brasileiro aparece como resultado das relações de produção capitalistas e das conseqüências inerentes desse processo, tais como a dinâmica da industrialização e a emergência da burguesia como classe social. Apesar de comungarem da mesma interpretação e da natureza de classe do Estado, ou seja, só se pode falar em Estado enquanto Estado burguês, persistem divergências quanto à época em que se deu essa formação. Para alguns estudiosos (entre eles, Octávio Ianni), o Estado burguês brasileiro surgiu no período pós-revolução de 30, quando se deu a substituição do modelo agroexportador pela política de industrialização interna e a destituição da oligarquia rural-mercantil pelas classes médias, representadas pela burguesia industrial e pelas massas urbanas trabalhadoras³. Outros, como o Prof. Décio Saes, entendem que as condições jurídico-políticas essenciais à implantação do capitalismo e a conseqüente formação de um Estado burguês, se materializam com a crise do Estado escravista e as modificações revolucionárias anti-escravista e burguesa de 1888-1891, configuradas na extinção legal da escravidão e na reorganização do aparelho de Estado (Proclamação da República-1889)⁴.

Não se pode negar que essas duas concepções, a política e sociológica, são extremamente importantes e não podem ser deixadas de lado quando se busca, com seriedade, encontrar as raízes da formação social e política brasileira. Por compreender que o reducionismo, isoladamente, não consegue explicitar integralmente o fenômeno histórico e contraditório de nossa organização estatal, nada impede de se examinar suas tipicidades dentro de uma perspectiva mais globalizante. Deste modo, pode-se perfeitamente reconhecer, de um lado, a herança colonial de uma estrutura patrimonialista, buro-

crática e autoritária; de outro, de uma estrutura que serviu e sempre foi utilizada, não em função de toda Sociedade ou da maioria de sua população, mas no interesse exclusivo dos "donos do poder", dos grandes proprietários e das nossas elites dirigentes, notoriamente egoístas e corruptas.

A trajetória da formação social brasileira tem evidenciado, ao longo das diferentes formas assumidas pelo Estado (Estado Colonial, Estado Oligárquico - Imperial e Republicano, Estado de Compromisso, Estado Populista e, finalmente, Estado Autoritário-burocrático), que este sempre tomou a dianteira em suas relações com a Sociedade, quer pela imaturidade e ineficiência desta, quer porque o próprio Estado, por meio de suas elites dirigentes e de suas classes dominantes, nunca possibilitou espaço de mobilização e sempre operou para manter um tipo de Sociedade marcadamente dividida, dependente e tutelada.

As elites proprietárias, instituidoras e mantenedoras da estrutura de poder, almejando resguardar seus privilégios, sua permanente dominação e conseguindo esvaziar todo o questionamento sobre a legitimidade do poder, não só se utilizam de um Estado comprometido com seus interesses de classes, como, sobretudo, impuseram a versão oficial de que o Estado deveria ser visto, ora como uma entidade abstrata e neutra acima da Sociedade, ora como elemento implementador, competente para propiciar a liberdade, garantir os direitos dos cidadãos, pacificar os confrontos sociais, e habilitar-se legalmente como fomentador do desenvolvimento e da justiça social. Projeta-se, assim, a imagem enganosa de uma instituição que procura esconder sua verdadeira natureza, ou seja, emerge como produto histórico da vontade das majorias, mas acaba desvirtuando-se

e servindo somente às finalidades dos grupos sociais momentaneamente no poder. A decorrente composição social arcaica, elitista e viciada de dominação, a que o Estado tem prestado conivência e induscutível apoio, favorece a perpetuação de relações sociais assentadas no clientelismo, no apadrinhamento, no nepotismo, no coronelismo, na ética da malandragem e da esperteza, e, na gama incontável de irregularidades e desvios no padrão cultural de comportamento do homem brasileiro.

Parece claro, até aqui, que, ao analisar e reexaminar os primórdios demarcadores do Estado brasileiro, antes de mais nada, deve-se também apreciar criticamente a espécie de elite que se constituiu no Brasil. Por conseguinte, cabe constatar, ainda que brevemente, quais foram os atores e os agentes que contribuíram para regularizar o funcionamento interno das relações capitalistas de produção e que promoveram, após a independência, todo um conjunto de condições que institucionalizaram a ordem nacional⁵.

Ora, a dinâmica da formação moderna do Estado, em alguns países como Inglaterra e EUA, se efetivou de forma natural e espontânea, resultado de um amadurecimento da Sociedade e da Nação organizadas, bem como da ascensão de uma elite burguesa treinada na prática parlamentar representativa. Contudo, outros países, marcados por um capitalismo atrasado e sem possuírem uma sociedade burguesa estratificada, experimentaram uma modernização conservadora, instaurada pelo próprio Estado, que se fez representar por elites providas geralmente de setores da burocracia civil e militar.

Aplicando-se essa situação ao caso brasileiro, verifica-se que, sem que existisse uma Sociedade politicamente madura em torno de uma Nação unida e consciente, implantou-se, formalmente, um Es-

tado "independente" e "soberano", criado distintamente da Sociedade, no espaço que se abriu entre a transferência do Estado Imperial português para o Brasil e a independência do país⁶. Com isso, o próprio Estado incentivou, de imediato, a preparação de elites burocráticas para as tarefas da administração e do governo. Tais elites burocráticas, treinadas nas tradições do mercantilismo, do patrimonialismo e do absolutismo português, eram recrutadas, socialmente, de segmentos ligados à mineração, ao comércio e à propriedade da terra⁷. Assim, desde suas origens e prosseguindo em toda história brasileira, as nossas elites oligárquicas e latifundiárias controlaram o Estado e exerceram a dominação política, alheias totalmente aos intentos da população e sempre muito servis ao capital internacional. A especificidade desta dominação das elites oligárquicas edificará no Império, a burocracia dos magistrados e dos bacharéis, e na República, a burocracia dos tecnocratas civis e militares.

Evidencia-se, dessa forma, que o Estado brasileiro, além de incorporar a montagem burocrática e centralizadora do sistema de administração lusitana, surge sem uma identidade nacional, completamente desvinculada dos objetivos de sua população de origem e da Sociedade como um todo. Alheia à manifestação e à vontade do povo, a metrópole transfere o poder real para a Colônia, implantando uma estrutura de poder monárquico que se serve de uma burocracia, originada dos senhores de escravos e proprietários de terras. A aliança entre o poder aristocrático da coroa com as elites agrárias locais permite construir um modelo de Estado que defenderá sempre, mesmo depois da independência, os intentos da classe dona da propriedade e do capital. Naturalmente, mesmo com as mudanças políti-

cas e econômicas do país (Independência, Proclamação da República, Revolução de 30, etc.), e com os deslocamentos sociais das elites, imperiais e republicanas, o Estado age como uma "potência" histórica e contraditória, assumindo diante da frágil, cerceada e perplexa Sociedade, os ares de senhor, tutor, administrador e bemfeitor. Em certos momentos de nossa evolução (período pós-30), diante da inércia das classes hegemônicas dissidentes e de uma Sociedade fragmentada pelos poderes regionais, o Estado acaba se projetando para ocupar o vazio existente, como o "*unico sujeito político*"⁸ capaz de unificar, nacionalmente, a Sociedade burguesa e de fomentar o moderno arranque do desenvolvimento industrial.

Ainda que se possa admitir a dificuldade de caracterizar um único tipo de Estado no Brasil, pois este tem assumido diversas roupagens, ou seja, Estado Patrimonial-burocrático (Colônia), Estado Oligárquico (Império e Velha República), Estado Corporativista (Estado Novo, de 1937), Estado Populista (anos 40 e 50) e Estado Tecnocrático (Pós-revolução de 64), há que se tentar genericamente desenhar alguns de seus traços. Parece que a moldura mais adequada, é a do Estado Intervencionista. Pode-se, então, tipificar o protótipo do nosso modelo de Estado, quer apareça transparente, quer apareça camuflado, como: um permanente agente real revestido pelo paternalismo provedor e pelo intervencionismo dirigista.

Uma das particularidades deste Estado intervencionista é que, quando ele "*concede*" um espaço institucional para a participação dos integrantes da Sociedade, não reconhece a articulação mais autêntica e a mobilização democrática dos grupos marginais ou corpos intermediários que avançam para além dos seus limites previamente definidos e controlados. Por outro lado, em razão de toda uma for-

mação cultural de dependência, de alienação programada e da não-participação popular democrática, a Sociedade brasileira é caótica, desorganizada e carnalizada, movimenta-se timidamente, esperando sempre pela iniciativa e atuação "paternalista" do Estado. Esta situação da Sociedade desmobilizada, dividida, em constante instabilidade e que às vezes parece petrificada (para não dizer "bestificada"), não seria tão problemática se, pelo menos, houvesse um Estado mantido por administradores honestos, competentes e profundamente identificados com os fins da maioria da população. Isso, infelizmente, nunca aconteceu e tampouco está acontecendo, pois nossa tradição vem demonstrando que não só a Sociedade brasileira encontra-se "entorpecida" e não consegue se impor ao gigantismo estatal, como, na prática, o próprio Estado não consegue ter autonomia sobre os grupos governantes que o manipulam, tornando-se o instrumento arbitrário e repressor na defesa das elites dominantes. Isso leva a algumas indagações imediatas. Como tornar o Estado brasileiro menos forte e menos intervencionista? Como aumentar a consciência crítica da população, construindo uma Sociedade madura e participativa? Como romper e eliminar radicalmente com a hegemonia das atuais elites dirigentes brasileiras, tradicionalmente corruptas, imorais e intransigentes a qualquer mudança social.

Trata-se de um amplo processo de discussão crítica e prática social voltando para profundas transformações, capazes de atingir em diversos níveis da realidade existente, envolvendo o sujeito individual e social, as formas conscientes e inconscientes, os setores morais e culturais, etc⁹. Não basta eliminar as elites dominantes e o tipo tradicional de Estado se não ocorrer uma alteração na mentalidade e no comportamento das pessoas. Daí a razão de se

propor, a longo prazo, medidas estratégicas que implicam uma nova maneira de relacionamento e de organização em Sociedade, tais como, a materialização de uma educação libertadora, a formação de uma identidade nacional comunitária, a luta pela conquista da cidadania, o desenvolvimento consciente dos canais de participação democrática (partidos, sindicatos, cooperativas, comunidades de bairros, conselhos de fábricas, minorias étnicas, etc.), e o efetivo controle descentralizado e popular dos aparelhos burocráticos do Estado.

3. A PROBLEMÁTICA DO ESTADO NA AMÉRICA LATINA

Distintamente do processo de edificação do Estado europeu, constituído por uma burguesia liberal enriquecida e que suplanta a organização aristocrática-feudal, a experiência histórica da formação do Estado nas Sociedades periférico-capitalistas da América Latina assume determinadas particularidades heterogêneas. Primeiramente, há que se observar que o Estado não é produto de uma Sociedade nacional e politicamente organizada, tampouco criação exclusiva de uma classe economicamente dominante, mas sim o próprio Estado é o artífice que irá materializar e definir os atores, os grupos sociais e as formas de sociedades nacionais existentes. Assim, em face da fragilidade das elites locais, subordinadas aos interesses das metrópoles, emerge um modelo de Estado capaz de assumir a direção da Sociedade, de efetivar as modificações necessárias independente dos setores regionais, de legitimar o espaço para a negociação entre as oligarquias rurais e as burguesias estrangeiras, e de assegurar o consenso dos subordinados através de

uma política de cooptação e de distribuição clientelística de favores. Para os sociólogos brasileiros, Francisco Weffort e Fernando H. Cardoso, o surgimento do Estado-Nação na América Latina se dá, no início do século XIX, com os movimentos de independência contra os colonizadores luso-hispânicos. De fato, para Fernando H. Cardoso (1977:80-1), o Estado latino-americano "... nasce em contradições históricas que o tornam expressão de uma relação duplamente contraditória. De um lado, trata-se de um Estado que se afirma como politicamente soberano, pois (...) o suposto de soberania é um pré-requisito formal para o pensamento sobre o Estado". De outro, contudo, "essa soberania se afirma num solo embasado numa economia que é dependente. (...) Portanto, o Estado Nacional funda-se num contexto em que a aspiração de soberania está condicionada pela existência de uma estrutura objetiva de relações econômicas internacionais, que limita a existência efetiva dessa soberania na medida em que repõe a existência de relações de dependência. Essa é uma das oposições fundamentais que caracteriza toda e qualquer forma de Estado na América Latina"¹⁰. Não menos relevante é a constatação de que "existiu uma aspiração à criação de um Estado Liberal em certos países, que se deteriorou na prática", pois "esse Estado Liberal, na verdade, assume uma forma oligárquica e que por trás da formulação liberal existem, de fato, formas de dominação tradicional de cunho autoritário"¹¹. Fica claro, por conseguinte, que o Estado na América Latina abrange uma estrutura de múltiplos aspectos e que por sua complexidade torna-se difícil fixar um único conceito, o que tem levado a diversas interpretações de um fenômeno estudado como, **Estado Oligárquico** (Di Tella, G. Germani, O. Ianni, F. Weffort), **Estado de Capitalismo Dependente** (Fernando H.

Cardoso, Enzo Faletto, Anibal Quijano, etc.), **Estado do Subdesenvolvimento Capitalista** (Theotônio dos Santos, Rui M. Marini, Rui M. Marini, André Gunder Frank, etc.), **Estado Pretoriano ou Militar** (Samuel Huntington, Alain Rousquié), **Estado Patrimonialista ou Burocrático-estamental** (Raymundo Faoro, Simon Schwartzman), **Estado Autoritário-Burocrático** (Guilherme O'Donnell, David Collier, etc.), **Estado Corporativo** (Alfred Stepan, Howard Wiarda), etc.

A inserção e a íntima dependência do Estado latino-americano com o modo de produção e com as relações de dominação capitalistas determinaram uma série de formas históricas de Estados periféricos que nasceram na época colonial e que transpuseram suas raízes subdesenvolvidas até nossos dias.

O primeiro tipo de organização estatal que surge na América Latina é o Estado Colonial. Distintamente do Estado nacional centralizado da Europa, a estrutura colonial latino-americano sedimentava-se num aparato administrativo-burocrático extremamente débil e flutuante, reproduzindo, através dos centros regionais de poder e das autoridades nomeadas, os interesses e as condições de dominação das metrópoles luso-espanholas. O Estado Colonial precede e prepara o advento do Estado Oligárquico (domínia dos grandes proprietários de terras e das poderosas famílias latifundiárias).

O Estado Oligárquico que exercerá uma hegemonia do século XIX até seu declínio com a crise econômica mundial dos anos 30, será atravessado por momentos caracterizadores, como: as lutas de independência, o rompimento com o poder central, a reordenação das prioridades do capitalismo internacional com relação às economias agroexportadoras, a emergência e consolidação das oligarquias como

classe dominante, e a incorporação e adaptação de princípios e práticas identificadas como a doutrina liberal¹².

Posteriormente, as bases de sustentação do Estado Oligárquico foram minadas pela incapacidade crescente das elites agrárias de manterem sua dominação e de assegurarem a reprodução do sistema agroexportador, bem como pelas novas necessidades do mercado mundial, pelas imposições de uma política de substituição das importações, pela ascensão das classes médias (principalmente de uma burguesia industrial) e, por fim, pela própria reestruturação e projeção do Estado, como o único agente apto a não só integrar e modernizar as instituições sociais, mas também desencadear o arranque de desenvolvimento da industrialização nacional.

Por sua vez, dos anos 30 ao início dos anos 60, decorre um período de transição, típico do que se poderia denominar de um Estado "Pós-oligárquico", que assume em diferentes países, guardadas suas especificidades, a roupagem de um "Estado de compromisso", articulador do crescimento econômico com a justiça social e conciliador dos conflitos e das pretensões, tanto da burguesia industrial, quanto das massas urbanas trabalhadoras. O "Estado de Compromisso", na medida em que se torna intervencionista, bem feitor, paternalista e desenvolvimentista, acaba evoluindo e adquirindo as particularidades de um Estado Populista¹³. O Estado Populista, marcado por lideranças carismáticas como Vargas, Perón e Cárdenas, foi o protótipo do Estado empreendedor e reformista, que substituiu o Estado Liberal oligárquico nas periferias industrialmente atrasadas do capitalismo mundial. O fracasso do Estado Populista, a insuficiência de suas políticas sociais e de seu modelo econômico de industrialização, determinaram a eclosão do Estado "Burocrático-autoritário"

ou, como querem alguns, simplesmente, o Estado Militar. Esse modelo de "estatismo autoritário" é firmado pela aliança das burguesias oligárquicas e das elites militares locais com os centros financeiros imperialistas e com as grandes empresas multinacionais.

Alguns pontos devem ser claramente assimilados quando se procura moldurar o que seja o Estado na América Latina. Primeiramente, há que diferenciar os Estados capitalistas centrais e dominantes, dos Estados capitalistas dominados da periferia. Ainda que se construa uma teoria do "Estado periférico latino-americano", a partir de determinados núcleos históricos similares e comuns, não se pode deixar de levar em conta a "especificidade" do processo formativo dos diferentes "modelos estatais" e a necessária relação com o atual momento do Estado capitalista mundial. Por fim, deve-se desmistificar as versões que visualizam o Estado latino-americano, ora como órgão abstrato, superior, protetor e árbitro equidistante dos antagonismos sociais, ora como fenômeno produzido pelo jogo mecânico de uma base econômica, instrumentalizando a dominação de uma classe sobre outra¹⁴. Sem cairmos no reducionismo do modelo Liberal e do Socialismo estatizante, a desmistificação implicará a necessidade de se repensar, criticamente, um novo conceito de Estado, adequado às particularidades sócio-econômicas e político-culturais da América Latina. Uma concepção crítica do Estado periférico latino-americano passa pelo resgate da autenticidade e originalidade de sua identidade cultural. Em suma, a presença do Estado na América Latina, não é só necessária como até inevitável, entretanto, não mais como criador e tutor autoritário da Sociedade Civil, mas como articulador e reordenador dos espaços democráticos de acesso popular, como autêntico representante da Sociedade Civil, plena-

mente organizada pelo exercício e pela participação da cidadania popular.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo presente a relevância e a convicção, na existencialidade passada e futura, do fenômeno histórico-dialético que é o Estado, procede finalizar com indagações teórico-críticas sobre a presença de uma nova concepção de Estado.

As condições inerentes desta modernidade, que atravessam a totalidade do político, possibilitam o debate e a busca de uma direção alternativa. Os pressupostos deste projeto teórico devem tomar em consideração os recentes paradigmas de racionalidade dos saberes e de dominação-cultural oferecidos pela mundialidade pós-industrial, senão ainda pelas tendências dos padrões político-econômicos vigentes nas Sociedades liberal-burguesas avançadas, nas Sociedades socialistas em solidificação e nas Sociedades emergentes do Terceiro Mundo.

Afinando com as asserções de Macpherson, existe uma indiscutível necessidade de se desenvolver uma teoria crítica e alternativa do Estado que leve em conta a capacidade, os objetivos e a natureza do homem. Para isso será necessária a concepção de Estado que instrumentalize e garanta uma democracia participativa, uma mudança de mentalidade e uma transformação nas relações concencionais entre Estado e Sociedade Civil (relações de poder/relações de classe) priorizando, de uma vez por todas, as "necessidades e capacidades humanas essenciais"¹⁵.

Não se pode pensar, evidentemente, na construção teórica de um Estado periférico latino-americano¹⁶ tão-somente a partir das categorias políticas e da tradição cultural européia e norte-americana.

Uma teoria do Estado periférico latino-americano não incide nem no Capitalismo liberal, tampouco no Socialismo burocratizado, mas no resgate de nossa autenticidade, originalidade e de nossa experiência histórica de povos subdesenvolvidos, dependentes e espoliados que buscam a emancipação, a libertação, a modernização e o amadurecimento democrático. Não podemos nos perder em construções abstratas da "neutralidade", do "desaparecimento" e do caráter "repressivo" do Estado, pois a proposição crítica de um Estado periférico latino-americano deve propugnar por uma noção de Estado "transformado", "democratizado"¹⁷ e assentado em bases populares, comprometido com o projeto histórico das maiorias. Logo, o opressor Estado das minorias deve ser totalmente descartado em favor de um Estado das maiorias, um Estado dos desiguais e dos injustiçados.

Deste modo, a questão central não é propriamente a destruição e supressão do Estado, mas o que se impõe é edificar um Estado democrático, subordinado e controlado pelo poder das bases e da Sociedade civil¹⁸. A organização dos cidadãos não deve ser feita num espaço proporcionado e manipulado exclusivamente pelo próprio Estado, mas tem que ser reflexo de uma autonomia conquistada pela luta e pela participação. É a Sociedade civil organizada pela plena participação democrática e pelo autêntico exercício da cidadania popular.

Compreender criticamente o Estado, dentro da realidade periférica latino-americana pressupõe a capacidade para desenvolver uma

análise crítica de nossa situação presente, liberta da ideologia que o concebe falsamente como um "ente" abstrato e neutro, árbitro dos conflitos e provedor do bem-comum. Esse processo permite libertarmo-nos da asserção ilusória de mundo que domina a Sociedade, favorecendo a incorporação de referências teóricas críticas que nos possibilitem criar outra noção adequada a uma prática real de Estado democrático.

Trata-se, enfim, não só de resgatar a "*matriz política do jurídico*"¹⁹, como, sobretudo, optar por uma racionalidade alternativa e por um agir comunicativo emancipatório, fundados na ética da responsabilidade²⁰ e da solidariedade.

NOTAS

- 1 - GIDDENS, Anthony. **Sociologia**: Uma breve porém crítica introdução. Rio de Janeiro, Zahar, 1984. p.62; PASOLD, Cesar L. **Função Social do Estado Contemporâneo**. Florianópolis, Ed. do Autor, 1984. p.64; SOUZA, Neomésio José de. **Intervencionismo e Direito**. Rio de Janeiro, Aide, 1984. p.29.
- 2 - Ver, a esse propósito, as obras: Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre, Globo, 1979; URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial**. Rio de Janeiro, Difel, 1978; SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo, Campus, 1982.
- 3 - Observar IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)**. 3.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- 4 - Verificar SAES, Décio. **A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- 5 - Análise clássica, nesse sentido, é a obra de: CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- 6 - Cf. PIRES, Cecília M. Pinto. **Reflexões sobre Filosofia Política**. Santa Maria, Pallotti, 1986. p.47-8.
- 7 - Cf. CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p.178.
- 8 - PIRES, Cecília M. Pinto. Op. cit., p.51.
- 9 - Sobre as diversas formas conscientes de organização e de participação na Sociedade Civil, ver as análises de: DEMO, Pedro. **Participação é Conquista**. São Paulo, Cortez/Aut. Assoc., 1988. p.26-66.

- 10 - CARDOSO, Fernando H. apud PINHEIRO, Paulo S. (Coord.). **O Estado na América Latina**. Rio de Janeiro, Paz e Terra/Cedec, 1977. p.80-1.
- 11 - Ibid., p.81.
- 12 - Cf. MARTNER, Gonzalo (Coord.). "El Estado en América Latina". **América Latina Hacia el 2000**. Caracas, Editorial Nueva Sociedad/UNITAR-PROFAL, 1986. p.142-53. Vide também: LECHNER, Norbert (ed.). **Estado y Política en América Latina**. México, Siglo Veintiuno, 1981. p.300-34.
- 13 - GRACIARENA, Jorge. "El Estado Latinoamericano en Perspectiva". **Revista Pensamiento Iberoamericano**, Madrid, (5a):39-74, enero-junio de 1984.
- 14 - Cf. MARTNER, Gonzalo (Coord.). Op. cit., p.142.
- 15 - MACPHERSON, C.B. "Necessítamos Uma Teoria do Estado". **Revista de Cultura e Política**, Rio de Janeiro, (02):100, ago./out. de 1980.
- 16 - Ver RUBINSTEIN, Juan Carlos (Comp.). **El Estado Periferico Latinoamericano**. Buenos Aires, EUDEBA, 1988.
- 17 - Ver PORTANTIERO, Juan C. "Democratização do Estado". **Filosofia Política - 4**. Porto Alegre, UNICAMP/UFRGS, 1987.
- 18 - Ver DEMO, Pedro. Op. cit., p.94-103; igualmente, **Pobreza Política**. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1988. p.59-96.
- 19 - Cf. GÓMEZ, José Maria. "Sorpresas de uma Crítica e Propósito de Juristas. Repensando as Relações entre o Direito e o Estado". In: PLASTINO, Carlos A. (org.). **Crítica do Direito**

e do Estado. Rio de Janeiro, Graal, 1984. p.108. Vide também: MIAILLE, Michel. **El Estado del Derecho.** Puebla, Universidad Autónoma de Puebla, 1985.

20 - Ver APEL, Karl-Otto. **Estudios Eticos.** Barcelona, Editorial Alfa, 1986.